



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
13.ª SESSÃO
DATA 26/04/2020
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº

000787

Por conta dessa pandemia do Covid-19, o município teve que tomar algumas medidas restritivas para tentar evitar o contagio desenfreado dessa doença. Uma dessas medidas por meio de decreto foi a proibição do acesso a faixa de areia das praias do município.

Acontece que, muitas famílias dependem da praia para tirar o seu sustento e essa medida acabou comprometendo diretamente a renda dos ambulantes de nossa cidade. E não somente os ambulantes que trabalham na praia, mas todos os que tiveram suas atividades interrompidas nessa pandemia.

Sendo assim, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** que conceda a isenção das taxas de renovação da licença para o ano de 2021 para todos esses ambulantes. Como forma de tentar amenizar os prejuízos causados por conta dessa pandemia, visto que, por motivos de força maior tiveram suas atividades interrompidas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de abril de 2020.

ISAIAS MOISES DOS SANTOS

VEREADOR – PTB